

Araçoiaba da Serra, 17 de Maio de 2021.

Ofício nº.: 369/2021

Assunto: Remanejamento Recursos Fichas Orçamentárias

Prezado Sr,

Considerando uma readequação de fichas orçamentárias, afim de melhor otimizar os recursos para utilização desta Secretaria de Saúde;

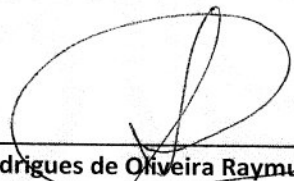
Considerando que as fichas 513, 509 e 514 constam recursos federais e estaduais para "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil", (somando as 3 fichas no valor de R\$ 465.902,12);

Solicito Remanejar Recursos no valor equivalente de Fonte 1, conforme Abaixo:

Retirar da Ficha:		Alocar na Ficha:	
Ficha 189 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – Fonte 1	R\$ 465.902,12	Ficha 198 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
		Ficha 193 - Material de Consumo	R\$ 365.902,12

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo
Secretária de Saúde

Ilmo Sr.
Nilson Roja Buose
Contabilidade



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº 58/21

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$465.902,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

465.902,12

02 08 02 Departamento de Atenção a Saúde

193 10.301.0018.2029.0000 Gestão de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
300 000 SAÚDE

365.902,12
F.R.: 0 01 00

198 10.301.0018.2029.0000 Gestão de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
300 000 SAÚDE

100.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Departamento de Atenção a Saúde

189 10.301.0018.2029.0000 Gestão de Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
300 000 SAÚDE

-465.902,12
F.R. Grupo: 0 0100

Anulação (-) -465.902,12

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 18 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69